

INSTITUTO SUPERIOR DE TEOLOGIA
SEMINÁRIO MAIOR DE ÉVORA

CONGRESSO DE HISTÓRIA
NO IV CENTENÁRIO
DO SEMINÁRIO DE ÉVORA

Actas

I VOLUME



ÉVORA • 1994

D. Frei Joaquim de Santa Clara Brandão – um beneditino ao serviço de Pombal

JOÃO CARLOS BRIGOLA

1. D. Frei Joaquim de Santa Clara Brandão, sucessor de D. Frei Manuel do Cenáculo Vilas Boas na arquidiocese de Évora, será objecto desta breve comunicação, não tanto pelo tempo ou importância da actuação enquanto Arcebispo, como pelas circunstâncias polémicas em que esteve envolvida a sua confirmação pelo Papa Pio VII.

Numa primeira parte dar-se-ão conta de alguns aspectos biográficos considerados relevantes para o entendimento do percurso intelectual do nosso personagem, fazendo-se em seguida uma tentativa de aproximação aos motivos que, por sua causa, originaram um confronto diplomático, ao longo de dezoito meses, entre o governo português e a cúria romana.

2. Nasceu no Porto, em Agosto de 1740, filho de pais abastados e irmão do Dr. Frei Bartolomeu Brandão, eremita augustiniano e Lente da Faculdade de Teologia. Os seus primeiros estudos foram orientados pelo Padre António Vieira Transtagano o qual, sendo autor de um célebre Dicionário de inglês, viria a passar grande parte da vida expatriado em Inglaterra e na Irlanda por alegados desentendimentos com a Inquisição. Vieira iniciou Santa Clara nas línguas inglesa e francesa e nos princípios de matemática e de filosofia. O futuro Arcebispo de Évora passou, em seguida, aos estudos das línguas latina, grega e hebraica, nas quais ganharia fama de grande conhecedor. Preparado com estes conhecimentos, tomou o hábito e professou no Mosteiro beneditino de Tibães. Mais tarde, em 1765, matriculou-se na Faculdade de Teologia tendo recebido, ao fim de cinco anos, o grau de Bacharel Formado. No início da década de Setenta, enquanto a Junta de Providência Literária, dirigida por Pombal, preparava a Reforma, os estudos universitários esti-

veram suspensos. Por esse motivo, Santa Clara aproveitaria a interrupção forçada da carreira académica para se dedicar ao ensino dos confrades beneditinos, no Colégio Universitário da Ordem, em Coimbra. «Foi ele o primeiro que lhes deu lições das línguas grega e hebraica; foi ele um dos primeiros mestres que propagou as doutrinas da filosofia, então chamada moderna, e combateu publicamente no seu colégio de Coimbra as ideias recebidas da escola peripatética. Era esta a grande luta literária daquela época; e como andava entre mãos a reforma geral dos estudos, que havia de sancionar a filosofia moderna, e proscriver os antigos métodos, fizeram estrondoso eco em todo o reino as lições do Padre Santa Clara. E o Marquês de Pombal aproveitando tão oportuna ocasião de abrir caminho aos novos planos de estudos, fez expedir uma ordem ao Principal Almeida, então director geral dos estudos do reino, em Outubro de 1770, para que o Padre Santa Clara admitisse entre os seus ouvintes todos os estudantes seculares que se quisessem aproveitar de suas lições. Mais de 80 estudantes concorreram das diversas províncias a ouvir as lições deste afamado mestre, e o atestado de aproveitamento por ele passado a muitos de seus discipulos foi um título bastante para que, dispensados da frequência da universidade de Coimbra, fossem admitidos a exame público e aprovados nas disciplinas do 1.º ano dos dois cursos filosófico e matemático, que naquele tempo compreendiam a filosofia racional e moral e a geometria»¹.

Deste labor docente terão resultado as suas teses de Filosofia Racional e Moral as quais, contudo, não chegaram a ser publicadas por reprovação da Real Mesa Censória, em conferência de 29 de Abril de 1773. Não é possível encontrar o texto original depositado na Mesa, provavelmente porque o próprio Santa Clara se terá encarregado de o subtrair dos arquivos quando, durante oito meses do ano de 1794, foi responsável pelo inventário de todos os papéis, livros e móveis da extinta «Mesa da Comissão Geral sobre o Exame e Censura dos Livros», sendo então o único censor em actividade². No entanto, a acreditarmos no informe biográfico de Cunha Rivara, apesar de

1 J. H. da Cunha Rivara, *Panorama*, vol. III, 1839, p. 333. Cf., igualmente, Inocêncio F. da Silva, *Dicionário Bibliográfico*, t. IV, pp. 73-74; António Francisco Barata, *Esboços cronológico-biográficos dos arcebispos da Igreja de Évora*, Coimbra, Imprensa Litteraria, 1874, pp. 65-68; Pinho Leal, *Portugal Antigo e Moderno*, t. VII, p. 309; L. A. de Oliveira Ramos, *Um intelectual de Setecentos. D. Frei Joaquim de Santa Clara Brandão*, Porto, Centro de Estudos Humanísticos, 1984.

2 «I was unable to discover the Mesa's original censure, perhaps because after 1794 Santa Clara was for eight months charged with putting the papers of the Mesa in order» (Samuel J. Miller, «Dom Frei Joaquim de Santa Clara (1740-1818) and later portuguese jansenism», *The Catholic Historical Revue*, Washington, n.º 69, 1983, p. 21, nt. n.º 5).

nas suas aulas se revelar seguidor das teses de Filosofia Moderna sustentadas por Locke, Newton e Thomasius e propagandista das ideias de Luís António Verney, opondo-se decididamente ao sistema aristotélico, terá sido acusado de, nesses escritos, seguir o Pirronismo, sistema que o Pombalismo associava ao probabilismo jesuítico. «*As teses filosóficas, nas quais desenvolveu a mais fina e apurada crítica, e uma abundante e profunda erudição, foram anatimizadas porque elogiavam o nosso Verney, e pelo achaque que lhe puseram de pirronismo na parte que defendia que as verdades matemáticas são mais evidentes do que as físicas e morais*»³.

Pela mesma fonte, ficamos ainda a saber que o zelo censório não se terá limitado a negar-lhe licença para a impressão das teses e a condenar as suas proposições. O Reitor-Reformador e Bispo de Coimbra, D. Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho, terá recebido daquele Tribunal a incumbência de «*que o advertisse e admoestasse para reformar e melhorar o sistema, informando-se dos livros de que usa o dito religioso, por constar que tem algumas obras inglesas que podem ser de mau carácter e que o conduzam a precipício, e que destas, quando as haja, mandará [o reitor] fazer apreensão e remetê-las-à à secretaria da Mesa*»⁴.

Entretanto, reformada a Universidade em 1772, o beneditino frequentara com sucesso o 6.º ano teológico, mas só viria a fazer os seus «actos grandes» (licenciatura e doutoramento) em 1778, já que por determinação estatutária, nos cinco primeiros anos da reforma, esses actos estiveram suspensos nas seis faculdades académicas. A sua carreira docente na Faculdade de Teologia prolongou-se por mais de trinta anos, chegando a ocupar o cargo de Director entre 1808 e 1813. Carreira quase permanentemente acumulada com o exercício de inúmeros cargos públicos de relevo: Pregador Régio (1790); Director-Geral dos Estudos da Ordem de S. Bento (1786); «Encarregado da relação geral dos professores, cadeiras e escolas estabelecidas nas colónias»; Deputado da Real Junta da Directoria Geral dos Estudos (1799), sendo nela Encarregado do plano de organização das escolas de Lisboa e Comissário da Junta na Corte e na Província da Estremadura. Da sua actividade intelectual, por outro lado, resultaram a tradução da obra de Bezout, *Elementos de análise e de cálculo diferencial e integral*, manual para uso do 2.º ano matemático e a edição de três opúsculos de Teologia. Foi, também, desde a fundação, em 1779, sócio da Academia Real das Ciências de Lisboa e sócio correspondente da Academia das Ciências de Lovaina.

3 J. H. da Cunha Rivara, *ob. cit.*, p. 335.

4 *Idem, ibidem.*

Frei Joaquim de Santa Clara Brandão, todavia, haveria de ficar célebre sobretudo pela circunstância de ter sido o autor do sermão pregado nas exéquias do Marquês de Pombal, em 1782. O texto, apesar de o autor presumidamente ter declarado não ser exactamente o mesmo que pronunciara na ocasião, circularia impresso ao longo de quase um século em cinco edições (1811, 1817, 1826, 1850 e 1871)⁵.

Os que, com o afastamento de Pombal em 1777, se tinham apressado a rever e anatemizar os fundamentos teóricos e a prática política da governação pombalina, não poderiam ficar agradados com o tom encomiástico e apolegético da figura e da obra do primeiro ministro de D. José, utilizado abertamente pelo beneditino. «*Tal impressão fez no auditório este discurso, que o orador se viu na necessidade de mudar de voz e estilo para mitigar os excessos do povo, prestes a romper em grandes aclamações ao ilustre e proscrito defunto*»⁶.

3. O *Elogio Fúnebre*, apesar de não ter impedido o seu autor de ocupar, como vimos, cargos e funções de grande responsabilidade política no pós-pombalismo, ficaria indelevelmente a servir de prova, junto da Cúria romana, da heterodoxia de Santa Clara. Na realidade, mais de três décadas volvidas, as teses expendidas pelo beneditino no elogio a Pombal foram consideradas por Pio VII antecedente indigno de um Arcebispo, condicionando-lhe, por isso, a confirmação na arquidiocese de Évora a uma condenação pública «*reprovando tudo aquilo que disse contrário aos sãos princípios no elogio fúnebre do Marquês de Pombal, mostrando o seu desprazer de se encontrarem naquela sua composição máximas estranhas de tal natureza*» e «*sujeitar-se plenamente à autoridade e aos juízos da Santa Sé, fazendo conhecer o seu arrependimento por qualquer feito ou dito seu que pudesse inspirar suspeitas acerca da sua doutrina no ânimo do Santo Padre; e prome-*

5 «Este discurso [...] tão alheio da sua primeira forma que em nosso poder temos notícia escrita por pessoa, a quem o autor disse muitas vezes que não era o mesmo discurso, que nas exéquias tinha recitado» (J. H. da Cunha Rivara, *ob. cit.*, p. 334). São as seguintes, as edições que conseguimos identificar: *Elogio do ill.^{mo} e ex.^{mo} Sebastião José de Carvalho e Mello*, Rio de Janeiro, 1811 (cit. in *Dicionário Bibliográfico*); «Oração fúnebre que nas exéquias do Marquês de Pombal, o 1.º deste título, recitou o Dr. Fr. Joaquim de Sta. Clara, religioso beneditino», *O Investigador Português em Inglaterra*, vol. XIX, Londres, 1817, pp. 3-15; *Elogio fúnebre ao Marquês de Pombal*, Porto, 1826 (existe exemplar na Biblioteca Nacional de Lisboa); *Oração fúnebre nas exéquias do Marquês de Pombal*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1850 (existe exemplar na BNL); «Fr. Joaquim de Santa Clara e a Cúria Romana», *O Conimbricense*, n.º 2540, pp. 2-3; n.º 2541, pp. 1-2, 1871.

6 J. H. da Cunha Rivara, *ob. cit.*, p. 334.

tendo uma verdadeira obediência, sincero e respeitoso acatamento à Santa Sé Apostólica (. . .). Na primeira pastoral, publicada pela imprensa, devia introduzir um discurso que tivesse por objecto reparar claramente qualquer escândalo que tivesse dado, e assegurar o público sobre sua maneira de pensar»⁷.

Uma leitura mais atenta do Sermão de 1782 revela-nos, com efeito, um espírito claramente identificado com o Regalismo pombalino e, portanto, justificativo da expulsão dos Jesuítas, do corte de relações com Roma, entre 1760-1769, ao tempo de Clemente XIII, bem como com a «refundação da Universidade de Coimbra», identificando-se Santa Clara, de alguma maneira, com os argumentos aduzidos no *Compêndio Histórico do Estado da Universidade*.

O Regalismo pombalino, tal como fora enunciado pelo discurso teológico e juscanónico de António Pereira de Figueiredo e António Ribeiro dos Santos, regeitava a concepção sacral de uma sociedade civil à imagem e semelhança da sociedade eclesiástica, bem como a ideia do Estado como braço secular da Igreja. Pelo contrário, afirmava o Poder Temporal como Poder autónomo e independente do Poder Espiritual, ou seja da autoridade eclesiástica. O discurso político regalista cruzara-se, por outro lado, com o discurso episcopalista, interior à própria Igreja, aspirando à sua reforma e purificação espiritual. Estes dois discursos, conjugando-se, fundamentavam o princípio das igrejas nacionais, afrontando, por isso, as tradicionais atribuições papais⁸. Não pode estranhar, neste contexto ideológico sumariamente traçado, a reacção da Cúria Romana à confirmação de um Arcebispo que no passado elogiara publicamente: «o ministro intrépido, capaz de (. . .) forçar esses muros de bronze, que um medo servil tinha respeitado por barreiras impenetráveis do vício (. . .) o vingador da Magestade da Religião (. . .).» e que lembrava o pombalismo como: «época memorável da segurança e opulência do Estado, do aumento e perpetuidade das famílias, da expulsão do fanatismo e da barbaridade»⁹.

Samuel Miller (que em 1983 dedicou um artigo, na *Catholic Historical Revue*, a Frei Joaquim de Santa Clara e ao Jansenismo português)¹⁰ defende que o passo do *Sermão* que mais odioso surgia aos olhos do Papa — mártir

⁷ *Idem*, p. 340.

⁸ Consulte-se, sobre esta temática, J. S. da Silva Dias, «Pombalismo e Teoria Política», *Cultura. História e Filosofia*, vol. I, Lisboa, 1982, pp. 45-114, e Zília Osório de Castro, *Cultura e Política. Manuel Borges Carneiro e o Vintismo*, vol. II, Lisboa, INIC, 1990, pp. 587-720.

⁹ D. Frei Joaquim de Santa Clara Brandão, «Oração fúnebre . . .», *O Investigador Português em Inglaterra*, cit., pp. 6-7 e 9.

¹⁰ Samuel J. Miller, *ob. cit.*, p. 22, nt. n.º 6.

do regalismo napoleónico e que, em Agosto de 1814, restabelecera a Sociedade de Loyola — terá sido, contudo, a seguinte: «*Tal foi sempre o precioso, o único objecto de todos os seus trabalhos: a Ordem Pública, a Glória do Soberano, a Felicidade do Estado, o Progresso das Ciências e das Artes, o Restabelecimento da Disciplina, a Grandeza da Religião. A estes seus desejos insaciáveis foi que se deveu o desterro da Hipocrisia, que profanando com ridículas exterioridades a perfeição Evangélica, cevava debaixo de um rosto descorado um coração ambicioso, ou vingativo, determinado a abusar do conceito dos povos; a expulsão do Fanatismo, que revestindo do carácter respeitável da Divindade sonhos disparatados, efeitos naturais, imposturas abertas, sujeitava pela parte mais prevenida os espíritos débeis, e lhes inspirava, ou as sedições, ou a moleza*»¹¹.

4. Vejamos agora, em linhas gerais, os passos mais relevantes do incidente diplomático.

O processo de nomeação de Frei Joaquim de Santa Clara Brandão para o arcebispado de Évora, começara com o aviso de 25 de Julho de 1814, que lhe fora enviado pelo Secretário de Estado no Rio de Janeiro, Marquês de Aguiar, em nome do Príncipe Regente¹². Ora, acontece que em Março do ano seguinte ainda não tinham chegado de Roma as cartas apostólicas e mais despachos necessários à confirmação do novo arcebispo. O embaixador português em Roma, José Manuel Pinto de Sousa, iniciou então longas e difíceis negociações com a Santa Sé na pessoa do Secretário de Estado, o Cardeal Ercole Consalvi. A visível má vontade com que Pio VII reagiu ao nome do nosso beneditino não pode ser desligada de dois aspectos sublinhados por Cunha Rivara: «*O Santo Padre, depois que fora restituído aos seus estados (em 1814) havia-se tornado muito melindroso na escolha dos prelados, e já tinha rejeitado dois nomeados pela Áustria (. . .). Além disso, a nota que o mesmo embaixador por ordem da sua Corte, fez contra a renovação dos jesuítas, indis pôs também muito a Sua Santidade*»¹³.

Por outro lado, não deixa de ser significativo que se exigisse ao Arcebispo português a condenação das teses do Sínodo de Pistóia (que em 1786 reunira todos os jansenistas, filo-jansenistas e regalistas) obrigando-o a declarar o acatamento da Bula dogmática de Pio VI, *Auctorem Fidei*. É que, como sublinha Samuel Miller, esta Bula era um sinal de ortodoxo ultramon-

11 D. Frei Joaquim de Santa Clara Brandão, *ob. cit.*, pp. 12-13.

12 Cfr. J. H. da Cunha Rivara, *ob. cit.*, p. 339.

13 *Idem*, p. 340.

tanismo, pelo que regeitá-la ou ser-lhe indiferente indicaria alguma influência jansenista. De resto, o autor americano realça, no seu já referido artigo, as ligações estreitas de Santa Clara com os cismáticos da Igreja de Utreque¹⁴.

O embaixador português conseguira, entretanto, convencer o Arcebispo eleito a retratar-se em carta ao Santo Padre, conforme lhe era exigido. Consalvi aprovou o seu conteúdo, mas lembrava que teria que ser divulgado publicamente na sua primeira pastoral. Posto ao corrente destes últimos desenvolvimentos, o Marquês de Aguiar fez expedir três despachos, em Julho e Agosto de 1816, dirigidos aos Governadores do Reino, em Lisboa, a Santa Clara Brandão e ao embaixador Pinto de Sousa. Pela transcrição destes documentos, divulgados em 1871 pelo *O Conimbricense*¹⁵, é possível sintetizar as posições aí assumidas em nome do Estado português:

1. Reafirmar a total confiança no novo Arcebispo de Évora: «*O mesmo Augusto Senhor não há por bem aliviá-lo do arcebispado porque entende que V. Ex.^a desempenhará no exercício dele o justo conceito que fez sempre do seu saber e virtudes; e que não é decente esta renúncia tendo havido tão inesperada e injusta contestação da Cúria Romana*»¹⁶;
2. Condenar vivamente as condições impostas pela Curia à nomeação, considerando-as: «*(. . .) indiscreta nomeação e refinado modo de ganhar autoridade, para vir a conseguir-se que sejam só nomeados bispos os que professarem doutrinas ultramontanas e agradarem por isso à Cúria Romana; sendo este processo ofensivo aos direitos do real padroado adquiridos por antiquíssima, imemorial e não interrompida posse, e que constituem uma das regalias da soberania, e aos que S.M. competem como protector da religião e da Igreja, e como soberano a quem toca vigiar que os eleitos para os bispados e mais prelesias sejam pessoas idóneas*»¹⁷;
3. Impedir que semelhantes procedimentos da Cúria romana se pudessem repetir, ameaçando com novo rompimento de relações diplomáticas: «*Segundo o que fica exposto deverá V. Ex.^a [o embai-*

14 Cfr. Samuel J. Miller, *ob. cit.*

15 «Energia do Governo Português contra a Cúria Romana: Aviso ao Patriarca Eleito; Ofício ao Arcebispo Eleito; Ofício ao Ministro Plenipotenciário em Roma», *O Conimbricense*, n.º 2504, 1871, pp. 1-3.

16 *Idem, ibidem.*

17 *Idem, ibidem.*

xador português em Roma] haver-se a este respeito, no caso que o negócio não esteja ainda concluído, chegando até a ameaçar com rompimento, e com estar Sua Magestade deliberado, no caso de se não verificar a confirmação, a mandá-la fazer dentro do Reino na forma da antiga disciplina, segundo o exemplo de outros soberanos católicos, como praticou em tempo não remoto Luís XV, em França»¹⁸.

Parece terem sido decisivos e definitivos estes argumentos da Coroa portuguesa já que, pouco depois, chegavam as Bulas de Confirmação, e o arcebispo era sagrado em Lisboa a 21 de Setembro de 1816. Dois meses depois, Santa Clara, então com 76 anos, chegava finalmente a Évora, vindo a falecer em 11 de Janeiro de 1818 quando se dispunha a visitar a sua diocese¹⁹.

*

Importaria, a finalizar, reflectir sobre os princípios regalistas assumidos pelos Despachos do Marquês de Aguiar. A nosso ver, apesar da sua aparente radicalidade eles inscrevem-se, afinal, numa linha de continuidade que não nasce com Pombal, sendo-lhe muito anteriores. O que se neles se expressa é a reafirmação do Poder soberano dos Reis em matéria considerada ao abrigo da interferência de uma autoridade supranacional — o Papado. A indicação dos bispos competiria, tradicionalmente ao Estado, e a sua confirmação implícita aos Papas.

¹⁸ *Idem, ibidem.*

¹⁹ «Jaz no cruzeiro da Sé em campa rasa» (António Francisco Barata, *ob. cit.*, p. 66).